

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 08 DE MARÇO DE 2021

“Regulamenta o Informativo Oficial do Legislativo do Município de Coronel Xavier Chaves e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais, faz saber que os Vereadores aprovaram e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1 Regulamenta o Jornal da Câmara - Informativo Oficial do Poder Legislativo do Município de Coronel Xavier Chaves - Minas Gerais, em formato digital, conforme minuta de editorial em Anexo.

Parágrafo único. O conteúdo do Informativo Oficial mencionado no caput deste artigo somente haverá imagens das atividades e textos extraídos das deliberações contidas nas atas das reuniões oficiais do Legislativo Municipal, expedientes da Secretaria e balancetes orçamentários, não podendo conter publicações (manchetes/colunas/artigos) de cunho pessoal, promocional, jornalístico, de opinião e/ou publicitário, sendo livre o arquivamento e compartilhamento dos editoriais oficiais e sendo vedada qualquer outra publicação em nome do Poder Legislativo.

Art. 2 A edição, após a aprovação das respectivas atas, e publicação, em edições periódicas, no site oficial do Informativo Oficial do Legislativo, serão feitas por servidor lotado na Secretaria de Arquivos da Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves.

Art. 3 Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a edição de janeiro de dois mil e vinte e um.

Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves, 08 de março de 2021.

José de Fátima Aparecida Chaves
Presidente da Câmara

Sábatha Resende Chaves
Vice-Presidente

Bárbara Maria Praia Santos
Secretária